



## RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Carolina, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

### DA LICITAÇÃO:

Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 no dia 26 de janeiro de 2018, às 10:00 hrs (dez horas), oriundo do processo administrativo nº 025/2017.

### DA PUBLICAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOEMA;
- Jornal O Imparcial;
- FAMEM

### DO LICITANTE:

Consultaram o edital da licitação acima, as seguintes licitantes:

- SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A  
CNPJ nº 12.884.672/0004 - 39
- I.P.Q. IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ nº 07.421.561/0001 – 03

### DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública foi realizada na data prevista (26/01/2018), com a presença da seguinte licitante:

1. I.P.Q. IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA;

Estava credenciado no certame, o licitante:

I.P.Q. IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. C.N.P.J: 06.066.351/0001-81**  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: [saacarolina@carolinaonline.com.br](mailto:saacarolina@carolinaonline.com.br)  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000  
CAROLINA - MARANHÃO

**DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E FASES DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:**

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no edital e após as fases de lances verbais e negociação direta com o licitante vencedor o Pregoeiro decidiu:

I.P.Q. IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.421.561/0001 - 03, vencedora de todos os itens com proposta apresentada no valor total de R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais).

**DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:**

Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências do edital o Pregoeiro decidiu inabilitá-la, haja visto que a Certidão da Dívida Ativa da União não estava válida. O Pregoeiro decidiu, de acordo com a Lei 8.666/93, II, § 3º, dá um prazo de 8 (oito) dias úteis para a empresa apresentar a mesma, válida.

**DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:**

Devido à ausência de recursos o Pregoeiro decidiu declarar o vencedor de todos os itens do presente certame, a empresa licitante:

I.P.Q. IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.421.561/0001 - 03, vencedora dos Itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais).

**DA ADJUDICAÇÃO:**

No dia 31 de janeiro de 2018, o Pregoeiro decidiu adjudicar o objeto do certame ao licitante:

I.P.Q. IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.421.561/0001 - 03, vencedora dos Itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais).



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autorquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. C.N.P.J: 06.066.351/0001-81**  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: [saacarolina@carolinaonline.com.br](mailto:saacarolina@carolinaonline.com.br)  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
– SAAE do município de Carolina, Estado do Maranhão, 05 de fevereiro de 2018.

  
Delano da Silva Cunha  
Pregoeiro